



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 01 de abril de 1810

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 01/08/25 às 10:00hs

Mayara B. Junqueira - Mat: 5071
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1023 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Promulgo o Presente Projeto de

Decreto Legislativo Transformando-o em

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1042

Caetité, 18 de 08 de 2025

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Confere Título de Cidadã Caetiteense a
Sra. Mariléa de Carvalho Xisto Brito.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – A Câmara de Vereadores de Caetité, por seus pares, confere Título de Cidadã Caetiteense a Sra. Mariléa de Carvalho Xisto Brito, que contribuiu de forma significativa para o Município de Caetité, pelos relevantes, notórios e incontestes serviços prestados no Município de Caetité.

Artigo 2º – O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário